

Operador Nacional
de Registro de Imóveis
MATRICULA
36737

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento 403, do bloco 1-A, da Rua Manoel dos Santos, nº120, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde à fração ideal de 1/96 do terreno designado por lote 02 do PAL 38.546, com área de 2.885,00m². -x-x

PROPRIETÁRIOS: 1) **JORGE LUIZ LIMA SANTOS**, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no RG sob o nº 05454201-4, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 660.517.207-82, e 2) **ALEXANDER PINTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, securitário, inscrito no RG sob o nº 05653716-0, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 702.900.407-87, ambos residentes e domiciliados nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Banco Itaú S/A, conforme instrumento particular de 30/06/1989, registrada no 4º Registro de Imóveis, sob o R-11 da matrícula 57.098, em 18/06/1990, e a construção averbada sob o AV-3 da citada matrícula, em 02/09/1983, tendo sido o habite-se concedido em 05/08/1983. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº0510077 (MP), CL nº36889. Matrícula aberta aos 27/11/2019, por FS.

AV - 1 - M - 36737 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta averbada no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-4 da matrícula 57.098, em 02/09/1983, que foi registrada no Livro 3, sob o nº684, fls.216, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Em 27/11/2019, por FS.

AV - 2 - M - 36737 - INDISPONIBILIDADE: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-14 da matrícula 57.098, em 01/07/2015, que face determinação confida no ofício nº1468/2013-OF, expedido em 22/10/2013, pelo Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda/RJ, reiterados pelos ofícios nºs 134/2015/OF de 22/01/2015 e 767/2015/OF de 28/05/2015, extraídos dos autos de procedimento ordinário nº0017183-10.2002.8.19.0066(2002.066.017341-8), movido por JOAQUIM DE CASTRO MARINS e ROSA TAVARES MARINS em face de 1) RODNEY GOMES e 2) MARCELO GONÇALVES MAIA CARVALHO, fica o imóvel desta matrícula, gravado com o gravame de inalienabilidade, até ulterior decisão do citado Juízo. Em 27/11/2019, por FS.

AV - 3 - M - 36737 - LOGRADOURO: Prenotação nº 25298, aos 28/03/2018. De acordo com a Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação nº1375/17, emitida em 04/07/2017, arquivada no protocolo 16204, verifica-se que a **Rua João Baptista Scalco** (Repórter), CL nº17253-6, antes conhecida como Rua Manoel dos Santos do PAL 38.546, foi reconhecida pelo Decreto nº4146, de 25/07/1983, com início na Rua Vitor Costa, lado par, 218,00m depois da Avenida Cesário de Melo e término com 207,00m de extensão. Averbação concluída aos 27/11/2019, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nºEDFU 68312 DTB.

R - 4 - M - 36737 - PENHORA: Prenotação nº 25298, aos 28/03/2018. Conforme ofício nº189/2018/OF, expedido em 12/03/2018, pela 4ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, extraídos dos autos da ação civil pública - dano ao erário - improbidade administrativa nº0002379-57.2010.8.19.0001, ajuizada por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em face de MARCELO GONÇALVES MAIA CARVALHO e outros, foi o **direito à aquisição do imóvel** desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$20.000.000,00**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 27/11/2019, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nºEDFU 68313 KZN.

AV - 5 - M - 36737 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº25298, aos 28/03/2018. De acordo com o mesmo título objeto do R-4 e demais documentos acostados, inclusive talão do IPTU, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº1.634.081-2, e CL (Código de Logradouro)

Continua no verso

MATRÍCULA
36737FICHA
1-v

nº17.253-6. Averbação concluída aos 27/11/2019, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nºEDFU 68314 WHG.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO